



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 23/09/2022
Permanecendo até 1/1

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Coelho
Secretaria da câmara

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 043/2022, que

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, VEREADOR GLAUCO DOS REIS DA SILVA, considerando a remessa a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, e atendendo ao disposto no Art. 48, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04.05.2000, bem como, o disposto no Art. 193, § 3º do Regimento Interno, **CONVIDA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** com atuação e Sede neste Município de Triunfo, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30 de setembro de 2022, (sexta-feira), às 10hs, no Plenário Ver. José Cláudio de Souza da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo**, sito a Rua Prof. Coelho de Souza, Nº. 210, Centro, com a finalidade de receber sugestões ao Projeto de Lei Nº 043/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Triunfo para o exercício financeiro de 2023”.

O referido Projeto encontra-se à disposição junto à Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária na Câmara Municipal e na página www.camaratriunfo.rs.gov.br.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2022.


Vereador GLAUCO DOS REIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária